



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br
IFCE

RELATÓRIO Nº 4 - LIMOEIRO/DG-LIM/DIREN-LIM/CTP-LIM

INTRODUÇÃO

A Comissão de acompanhamento pedagógico do ensino remoto foi concebida a partir dos debates ocorridos durante as reuniões da gestão de ensino do IFCE campus Limoeiro do Norte com as coordenadorias de cursos e as coordenadorias do ensino no período de suspensão do calendário acadêmico (março a agosto de 2020). O objetivo inicial era monitorar o ensino remoto no campus, a fim de dar suporte tanto a docentes quanto discentes.

O coordenador de curso André Luiz Melo Camelo se colocou à disposição para participar da Comissão de acompanhamento pedagógico do ensino remoto como representante dos cursos técnicos. Da mesma forma, a coordenadora de curso Ana Raquel de Oliveira Mano se prontificou a representar os cursos superiores na referida comissão.

Posteriormente, a Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) se reuniu com os técnicos administrativos em educação, no dia 25/08/2020, para tratar o ensino remoto e fez o convite para que contribuíssem na comissão supracitada. Os seguintes técnicos administrativos se colocaram à disposição para colaborar na condição de membros: Ana Carmem de Oliveira Lima, Auriana de Assis Regis, Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira, Clarice da Silva Barros, Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento, Kelma de Freitas Felipe e Renata Eusebio dos Santos. O técnico-administrativo Francisco Marcelo Padilha Holanda ficou como representante da CTP e presidente da Comissão de acompanhamento pedagógico do ensino remoto. A técnica em assuntos educacionais Elissandra Vasconcellos Moraes dos Santos contribuiu nas atividades da comissão.

A Comissão de acompanhamento pedagógico do ensino remoto foi instituída pela PORTARIA Nº 92/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020, no processo SEI 23260.001911/2020-41, a partir de solicitação da CTP no e-mail institucional no dia 28/08/2020. Os objetivos da comissão foram delineados pela Diretoria de Ensino (DIREN) e CTP. Eles foram socializados na primeira reunião com os membros da comissão no dia 10/09/2020 que concordaram. Listamos os objetivos a seguir:

1. Mapear a adesão ao ensino remoto pelos discentes do IFCE campus Limoeiro do Norte;
2. Acompanhar pedagogicamente o desenvolvimento discente no referido ensino, no tocante à assiduidade, entrega de atividades e rendimento acadêmico;
3. Manter contato com os estudantes e orientá-los em suas dificuldades, encaminhando aos setores institucionais responsáveis;
4. Analisar, reunir e propor estratégias pedagógicas às atividades de forma remota, vislumbrando a futura retomada das atividades presenciais de forma híbrida e a organização do calendário acadêmico.

DESENVOLVIMENTO

Para o melhor acompanhamento de discentes e docentes nas atividades do ensino remoto, a comissão resolveu dividir os membros por cursos, a fim de facilitar o atendimento às demandas, conforme a tabela abaixo:

Servidor(a)	Curso
Ana Raquel de Oliveira Mano	Bacharelado em Agronomia e Licenciatura Educação Física
Ana Carmem de Oliveira Lima	Bacharelado em Nutrição
Auriana de Assis Regis	Técnico em Panificação e Tecnologia em Alimentos
André Luiz Melo Camelo	Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Química
Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira	Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Clarice da Silva Barros	Bacharelado em Agronomia e Técnico em Agropecuária
Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento	Tecnologia em Saneamento Ambiental e Técnico em Meio Ambiente
Kelma de Freitas Felipe	Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Mecânica Industrial
Renata Eusebio dos Santos	Licenciatura em Música
Francisco Marcelo Padilha Holanda	Todos

Na primeira reunião da comissão, foram deliberadas as possibilidades de atuação dos membros:

- Contato com os discentes por meio dos e-mails institucionais para receber suas demandas e atendê-las ou encaminhá-las ao setor responsável;
- Criação de sala virtual, no Google Classroom, para atendimento ao discente em horário agendado;
- Utilização do Hangout, no e-mail institucional, e/ou redes sociais para agilizar a comunicação com o discente no chat ou videoconferência.

Outrossim, foram estabelecidos alguns fluxos:

- Discente comunica que está com dificuldades de aprendizagem e dúvidas sobre o ensino remoto: encaminhar a demanda à CTP (ctp.limoeiro@ifce.edu.br);
- Estudante informa que está com dificuldades para acessar o e-mail institucional: ele deverá enviar e-mail para ti.limoeiro@ifce.edu.br ou suporte@ifce.edu.br;
- Discente comunica que está com dificuldades socioeconômicas e psicológicas: encaminhar a demanda à Coordenadoria de Assuntos Estudantis (cae.limoeiro@ifce.edu.br);
- Estudante informa algum problema em relação à disciplina e/ou professor: encaminhar à CTP (ctp.limoeiro@ifce.edu.br) com cópia ao e-mail institucional da Coordenadoria de Curso (CC);
- Discente comunica alguma demanda que necessita adaptação de material didático em virtude de possuir algum tipo de deficiência: encaminhar ao NAPNE (napne.limoeiro@ifce.edu.br) com cópia ao e-mail institucional da CC;
- Estudante informa demanda sobre *tablets* e cartão SIM (chips) para auxiliar nas aulas remotas: encaminhar à DIREN (diren.ln@ifce.edu.br);
- Discente apresenta outro tipo de demanda não identificada: encaminhar à CTP (ctp.limoeiro@ifce.edu.br).

O encaminhamento da primeira reunião foi enviar e-mail aos estudantes, que aderiram ao ensino remoto, com apresentação, objetivo da comissão e formas de contato, a fim de que pudessemos orientá-los da melhor forma possível. Na mesma data (10/09/2020), a CTP disponibilizou uma planilha com os contatos dos discentes aos membros da comissão supracitada, além de uma sugestão de texto para apresentação. Os dados da planilha foram extraídos pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), no sistema acadêmico, com os nomes dos estudantes que aderiram ao ensino remoto até o dia 21/08/2020. Posteriormente, a DIREN encaminhou as planilhas dos dados de discentes que aderiram ao ensino remoto via e-mail das Coordenações de Cursos.

A portaria da Comissão de acompanhamento pedagógico do ensino remoto e os objetivos foram comunicados aos docentes e técnicos administrativos através do e-mail institucional da CTP, na data 11/09/2020, como uma Medida de Intervenção (MI) do campus para atender ao Plano de Permanência e Êxito (PPE) do IFCE. Os membros da comissão foram denominados diretores de turmas, pois seriam responsáveis pelas orientações a discentes durante as aulas remotas no período letivo.

Além da comunicação via e-mail institucional, com os discentes, também foi criado um canal e um grupo, no Telegram, para comunicação com os discentes do curso de Bacharelado em Nutrição. O Telegram é um aplicativo de conversa gratuito, que tem como vantagens permitir a interação entre um número maior de pessoas, o envio de arquivos grandes, e a rapidez na comunicação.

Os discentes da Nutrição demandaram poucas dúvidas, sendo estas relacionadas ao trancamento de disciplinas. O canal de interação via Telegram obteve pouca adesão, mais especificamente cinco (5) discentes participantes, e baixa interação.

Seguindo as orientações de condução para apoio ao ensino remoto nos Cursos de Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Educação Física e Técnico em Agropecuária, os procedimentos realizados foram: comunicação via e-mail institucional para apresentação dos objetivos da Comissão e informar quanto a disponibilidade de apoio a quaisquer situações relacionadas ao ensino remoto, pois as resoluções das situações apresentadas seriam encaminhadas aos setores responsáveis. No Curso de Agronomia as orientações se deram no tocante a orientar sobre o acesso a sala de aula virtual, encaminhamento de atividades, prazos para trancamento, inclusão e exclusão em componentes curriculares, reprovação e frequência. Esclarecidas as dúvidas quanto

aos referidos procedimentos, os discentes encaminhavam as solicitações à coordenação, que direcionava aos setores competentes para providências.

Em comunicação à Comissão, a coordenação de Agronomia informou que realizou momentos de conversa/reunião com todos os discentes, e fez atendimento constante por e-mail institucional, Whatsapp e telefone para orientação procedimental do ensino remoto.

Os discentes do Curso de Licenciatura em Educação Física não apresentaram demandas, acredita-se que as dúvidas mais recorrentes, como as citadas anteriormente para outros Cursos, tenham sido sanadas pela coordenação de Curso e docentes do próprio Curso. Situação descrita pelos próprios docentes que lecionam nesse Curso. Os discentes do Técnico em Agropecuária apresentaram dificuldades de acesso, mas condizentes a não possuírem em suas residências internet suficiente ou mesmo dispositivos móveis adequados para assistirem as aulas e realizarem as atividades. Alguns alunos desse Curso solicitaram trancamento de Curso ou de componentes curriculares, por não estarem acompanhando devidamente o processo.

Vale ressaltar que as coordenações de curso deram suporte às demandas discentes e docentes quanto a orientações para a execução do ensino remoto. Os docentes também direcionaram os discentes com dificuldades procedimentais e tecnológicas às coordenações para uma conversa e acompanhamento devido. Orientações quanto aos procedimentos acerca da regulamentação do ensino remoto foram dispensadas ao corpo docente em diversos momentos, pela gestão, coordenação e por essa Comissão, para o seu desenvolvimento de forma mais adequada a cada curso.

Quanto às demandas dos discentes do curso Técnico em Panificação, houve apenas uma; em relação à dificuldade de acesso à plataforma digital, Google classroom, em virtude da internet ser lenta e cair com frequência a conexão.

Ocorreu também apenas uma demanda no curso Superior em Tecnologia de Alimentos, referente ao ensino-aprendizagem, sendo esta demanda enviada ao docente da disciplina e coordenador do curso.

Para os discentes e docentes dos cursos de Técnico em Meio Ambiente e Tecnologia em Saneamento Ambiental, foram informados por meio dos e-mails institucionais e grupos dos respectivos cursos no aplicativo de celular Whatsapp, da criação da comissão de acompanhamento pedagógico do ensino remoto do IFCE campus Limoeiro do Norte, e como já mencionado, tinha como objetivo de dar suporte para o ensino remoto neste período da pandemia causada pela COVID-19.

Além dos meios de comunicação de e-mails e whatsapp, para se comunicar com a comunidade acadêmica dos cursos citados no parágrafo anterior, também foram criados grupos de comunicação na plataforma Google Classroom, onde foram convidados os discentes e docentes para participar das salas para troca de informações durante as aulas.

Entre as demandas dos discentes dos cursos Técnico em Meio Ambiente e Tecnologia em Saneamento Ambiental, destacam-se: as orientações sobre entrar nas salas de aula, no Google Classroom, das disciplinas matriculadas, direcionar os alunos com dúvidas e problemas de cunho pedagógico, da tecnologia da informação, assistência estudantil, entre outras.

Em relação aos discentes dos cursos técnico em Mecânica Industrial seis discentes relataram não estar conseguindo acompanhar esta situação de ensino remoto, sendo apresentado as seguintes questões: dificuldade em compreender o conteúdo nesta nova metodologia de ensino; dificuldades em acompanhar as aulas porque começaram a trabalhar para poder ter renda em casa; não está cursando nenhuma disciplina porque pediu aproveitamento; e, morte na família devido a covid-19. Diante das questões elencadas foram realizados alguns encaminhamentos e estabelecido um diálogo com os discentes com o objetivo de melhor acolher suas condições e auxiliá-los neste momento de pandemia.

Referente aos discentes do Curso Técnico em Eletroeletrônica não houve nenhuma situação que necessitou de acompanhamento dessa Comissão, certamente as demandas inerentes ao ensino remoto foram atendidas pela coordenação e corpo docente.

O acompanhamento dos discentes do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial ocorreu via e-mail institucional com discentes e docentes. Estes sinalizaram os seguintes problemas: não realização da entrega das atividades propostas e não aceitação do convite para a sala de aula. Além disso, como resposta ao e-mail enviado à todos os discentes do curso, obteve-se pequeno retorno (12) e esses com dúvidas sobre o processo de trancamento no ensino remoto.

Nos cursos técnicos integrados em Eletrotécnica e Química, foram realizadas reuniões com as turmas e com o objetivo de escutar os estudantes e atender as demandas de cada um. Por parte de alguns alunos, foram apontadas dificuldades de concentração nas aulas remotas, dificuldade de conciliar as atividades escolares com a rotina de trabalho, falta de equipamentos apropriados para os estudos e dentre outras situações. Em todos os casos, houve encaminhamento para o setor pedagógico, assistência estudantil e/ou acompanhamento pela assistente de alunos, que em muitos casos tinha o contato direto com os pais e responsáveis.

Como forma de socializar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes e com o objetivo de propor maneiras de lidar com a situação, foram realizadas reuniões com os docentes, na qual cada um teve a oportunidade de falar e propor medidas de intervenção. Alguns docentes se colocaram a disposição para conversar com os estudantes e manter um vínculo institucional de aproximação e atenção com os alunos que mais estavam precisando.

Ainda no segmento docente e com reflexo direto na atuação da sala de aula virtual, foi promovido o primeiro café virtual, cujo objetivo foi levantar propostas e soluções que pudessem solucionar eventuais dificuldades enfrentadas a partir dos relatos dos estudantes.

Em relação ao acesso a comunicação do estudante com as coordenações, foi criada a sala de aula virtual das coordenações, onde foram postadas informações relevantes sobre os horários, o calendário letivo e dentre outras matérias para que o estudante pudesse realizar seu planejamento semanal de estudos, bem como criar autonomia de acesso à informação. Além disso, foi disponibilizado para o estudante canais de comunicação com a coordenação, tais como: WhatsApp e E-mail.

Em relação aos pais e responsáveis, foram promovidas reuniões e explicado a importância da família no acompanhamento dos estudos dentro de casa. Da manutenção do diálogo com as coordenações e demais servidores e setores ligados ao ensino dos filhos. Além disso, foi destacada a possibilidade de recuperação e entrega de atividades que até então estavam pendentes.

Em ações articuladas com os professores e demais servidores, foram realizados e incentivados a participação dos estudantes em diversos eventos institucionais que proporcionaram o engajamento dos alunos e a motivação dos mesmos. Muitos demonstram potencialidades, mesmo no meio das mais diversas dificuldades. Ações que servem de estímulo para os demais estudantes seguirem olhando para o futuro a partir da educação.

CONCLUSÃO

Diante dos relatos anteriores, percebe-se que a atuação dessa Comissão se deu conforme planejado e objetivado, atuando de forma significativa no acompanhamento da execução do ensino remoto conjuntamente com os diversos atores envolvidos, entre, docentes, técnicos administrativos e os próprios discentes, objeto desse processo de ensino-aprendizagem atualmente desenvolvido em todo o Brasil.

A cooperação dos servidores do IFCE, campus Limoeiro do Norte, de diversos setores se demonstrou efetiva no atendimento ágil e permanente ao discente em todos os momentos do exercício dessa condição de ensino que se configura como alternativa experimental no desenvolvimento da educação durante o ano de 2020.

Vale destacar que as orientações legais institucionais foram divulgadas, trabalhadas, cumpridas, quando necessário adaptadas, no sentido de integrar os discentes nesse processo de ensino remoto, interagindo integralmente em situações de aprendizagem 'criadas' e/ou oferecidas pelos servidores e instituição, de modo a combater a evasão e retenção. Foi dada a flexibilidade possível e necessária quanto a procedimentos que favorecessem a permanência do discente na condição do ensino remoto.

Acreditamos que essa Comissão se prestou a sua função determinada, devido a dedicação dos seus membros, bem como a capacitação profissional, que esses detêm em suas carreiras, e a atuação direta específica em cada função institucional desempenhada. Afinal, todos fazemos parte de uma instituição de ensino profissionalizante, assim, nossa função maior direta ou indireta é a educação formal, para o crescimento profissional, intelectual, social e cidadão.

A Comissão ao atender os seus objetivos (2020.1) se propõe a continuar atuando (2020.2), nas mesmas ações, que foram efetivas, e em novas intervenções como:

- Realização de autoavaliação das ações executadas em 2020.1;
- Elaboração e aplicação de um formulário para avaliação do desempenho dessa Comissão pelos discentes e docentes atendidos;
- Elaboração de um cronograma de ações a serem desenvolvidas em 2020.2;
- Reuniões mensais para planejamento e avaliação das intervenções executadas durante 2020.2;
- Divulgação e incentivo à participação dos discentes e docentes em eventos, mini cursos, relacionados a tecnologias digitais, saúde mental, etc.;
- Orientações quanto aos auxílios emergenciais;
- Orientações quanto aos procedimentos e datas de execução do ensino remoto;
- Proporcionar discussões para planejamento do retorno semipresencial e/ou presencial, e como a Comissão poderá atuar;
- Auxiliar discentes e docentes nos procedimentos para desempenho do ensino remoto, de forma mais ambientada, no sentido de estimular o pertencimento ao processo por meio da interação virtual, nas aulas e nas reuniões das comissões.

A Comissão de Acompanhamento do Ensino Remoto (2020.1, Portaria Nº 92/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020) se disponibiliza, em sua constituição atual, a dar continuidade ao trabalho disposto neste Relatório, e as ações efetivas a serem planejadas em reuniões subsequentes para a devida atuação no semestre 2020.2.

No mais, agradece a colaboração de todos que fazem parte dessa equipe, operante, que é o IFCE campus Limoeiro do Norte.

Em 21 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Marcelo Padilha Holanda**,
Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a), em 21/12/2020, às 18:18, com fundamento no art. 6º, §
1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2258793**
e o código CRC **0EE0D724**.
